

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

| | |
|---|--|
| EXTRATO DO CONTRATO 038/2021 (CN 25-2021) | |
| EXTRATO DO CONTRATO 039/2021 (CN 25-2021) | |
| AVISO NOVA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO 010/2021 | |
| RETORNO - SESSÃO PARA RENEGOCIAR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2020 | |
| PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/ADJUDICAÇÃO PE Nº 115/2021-PA Nº 155/2021 | |
| PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/ADJUDICAÇÃO PE Nº 020/2022-PA Nº 023/2022 | |
| AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 020/2022-PA Nº 023/2022 | |
| PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/ADJUDICAÇÃO PE Nº 023/2022-PA Nº 030/2022 | |
| AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 023/2022-PA Nº 030/2022 | |

EDITAL

| | |
|---|--|
| EDITAL Nº 04/2022 – APREENSÃO DE ANIMAIS – AMVS | |
|---|--|

DECRETO

| | |
|---------------------------|--|
| DECRETO Nº 025/2022 | |
| DECRETO Nº 026/2022 | |

PORTARIA

| | |
|---|--|
| PORTARIA Nº 008/2022 – SEINFRA | |
| PORTARIA Nº 009/2022 – SEINFRA | |
| REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 01450/2022 | |

TERMO

| | |
|---|--|
| DL | |
| TERMO DE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL | |



EXTRATO DO CONTRATO 038/2021 (CN 25-2021)

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE



PREFEITURA DE
PETROLINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022

Contrato nº 038/2022 (Concorrência Nacional nº 025/2021). Objeto: Revitalização e reforma das praças: da Esperança, das Nações, Nossa Senhora da Conceição, Valdeci Barros e Givaldo Moreira Coelho. Contratante: Município de Petrolina - SEINFRA (0.358.190/0001-77). Representante Legal: Frederico Melo Machado. Contratada: Construtora J F Prado Ltda (13.585.696/0001-07). Representante Legal: Marcelo Prado Oliveira. Valor global: R\$ 1.497.202,64. Prazo de execução: 08 meses. Vigência: 10 meses.



EXTRATO DO CONTRATO 039/2021 (CN 25-2021)

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE



PREFEITURA DE
PETROLINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022

Contrato nº 039/2022 (Concorrência Nacional nº 025/2021). Objeto: Revitalização da praça: Nossa Senhora da Conceição e construção das praças: Manuel Cordeiro Neto e Pulmão Verde. Contratante: Município de Petrolina - SEINFRA (10.358.190/0001-77). Representante Legal: Frederico Melo Machado. Contratada: Compac Construções Ltda (10.593.378/0001-08). Representante Legal: Wilson Cerqueira Lima Filho. Valor global: R\$ 1.531.666,16. Prazo de execução: 06 meses. Vigência: 08 meses.



AVISO NOVA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO 010/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa

Processo Administrativo n.º 266/2021. Tomada de Preço n.º 010/2021. OBJ - Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Técnicos Sociais, na área de Habitação de Interesse Social para execução do Projeto de Trabalho Social- PTS, no Residencial Novo Tempo 6, localizado no Município de Petrolina/PE, pelo PMCMV- Programa Minha Casa Minha Vida, com Recursos do FAR- Fundo de Arrendamento Residencial, conforme o Termo de Convênio/APF n.º 485.783-213/227 UH e a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade - SEDURBHS. Valor Global Estimado R\$272.400,00. Devido alteração no edital, fica agendada **NOVA DATA DE ABERTURA** do presente certame **para o DIA 08/04/2022 às 09h**, na SGL, sito na Av. Guararapes, 2114, 2º Andar do Anexo, Centro, Petrolina-PE. Edital e Anexos disponíveis: SGL. Fone (87) 3861-3514 das 08 às 13 horas. Valor: R\$10,00 ou www.petroлина.pe.gov.br. Petrolina/PE, 07/03/2022. Lucigleide P. dos S. Silva – Presidente da CPL.



RETORNO – SESSÃO PARA RENEGOCIAR ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2020



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP)

TOMADO SOB O Nº 097/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) DE ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR (EM) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS EDIFICAÇÕES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

VOLTA À FASE DE NEGOCIAÇÃO DO CERTAME

O Município de Petrolina/PE, por meio da sua pregoeira, torna público o RETORNO do Proc. Adm. nº 174/2020. Pregão Eletrônico (SRP) nº 097/2020. OBJ.: **REGISTRO DE PREÇO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) DE ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR (EM) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS EDIFICAÇÕES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, para **NOVA FASE DE NEGOCIAÇÃO DO OBJETO DO REFERIDO CERTAME** diante da RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 381/2020 firmado com a empresa **PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 06.960.687/0001-93, conforme documentação acostada ao processo, como segue:

DATA: 10.03.2022

HORÁRIO: 9 HORAS

ENDEREÇO: compras governamentais (comprasnet)

Petrolina, 08 de março de 2022.

Carla Simoni Alencar Modesto
Pregoeira
Portaria nº 1193/2022

AVENIDA GUARARAPES, 2114, CENTRO, PETROLINA/PE



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/ADJUDICAÇÃO PE Nº 115/2021-PA Nº 155/2021.



SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/ADJUDICAÇÃO PE Nº 115/2021-PA Nº 155/2021

RESULTADO da licitação PE-115/2021 - PA Nº155/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS) destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede de Ensino e do Programa Nova Semente, para o ano letivo de 2021. Ficam **ADJUDICADOS** as vencedoras: LOBO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 18.258.365/0001-86, vencedor dos itens 06, 12 e 28, valor do vencedor R\$ 476.343,75, J. W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS, CNPJ 13.020.436/0001-94, ganhador dos itens 07 e 27, valor do vencedor R\$ 68.514,00, ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI, CNPJ Nº 39.700.051/0001-61, ganhador dos itens 13 e 26, valor do ganhador R\$ 79.027,50, E. BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ Nº 30.406.114/0001-05, ganhador dos itens 29 e 30, valor do ganhador R\$ 123.877,50, CARLOS G A DANTAS, C.N.P.J. SOB O Nº 30.958.204/0001-09, ganhador do item 55, valor do ganhador R\$ 12.840,00, WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA, CNPJ Nº 23.766.586/0001-03, ganhador do item 49, valor do ganhador R\$ 43.960,00, Valor Global R\$ 804.562,75, Devidamente **HABILITADA**, Petrolina, 08/03/2022. Carla Simoni Alencar Modesto/Pregoeira.

Av. Guararapes, Nº 2.114, Centro – Petrolina/PE, CEP: 56.302-905.

1



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/ADJUDICAÇÃO PE Nº 020/2022-PA Nº 023/2022.



SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/ADJUDICAÇÃO PE Nº 020/2022-PA Nº 023/2022

RESULTADO da licitação PE-020/2022 - PA Nº 023/2022. Objeto: Eventual aquisição de material de expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Fica **ADJUDICADO** em 08/03/2022 as vencedoras: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50, ganhadora dos itens 02, 03, 09, 10, 11, 12, 16, 30, 32, 36, 39, 40, 47, 64 e 67, valor do ganhador R\$ 42.752,85, PAPELARIA GUTEMBERG EIRELI, CNPJ 32.690.463/0001-19, ganhadora dos itens 25, 26, 33, 42, 44, 46, 48, 49, 54, 55, 60, 61, 62, 63, 66 e 69, valor do ganhador R\$ 8.928,16, ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 19.604.473/0001-26, ganhador dos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 31, 34, 35, 37, 38, 41, 43, 45, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 65 e 68, valor do ganhador R\$ 102.862,90, VALOR GLOBAL R\$ 154.543,91, Devidamente **HABILITADA**, Petrolina, 08/03/2022. Everton Brito do Nascimento/Pregoeiro.

Av. Guararapes, Nº 2.114, Centro – Petrolina/PE, CEP: 56.302-905.

1



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 020/2022-PA Nº 023/2022.



SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 020/2022-PA Nº 023/2022

PA Nº 023/2022. COMPRA. HOMOLOGAÇÃO do PE Nº 020/2022. Objeto: Eventual aquisição de material de expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Estando este em conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como, em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO** dia 08/03/2022 a referida licitação. Petrolina/PE, 08/03/2022. Glauca Kamila A. R. da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Av. Guararapes, Nº 2.114, Centro – Petrolina/PE, CEP: 56.302-905.



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/ADJUDICAÇÃO PE Nº 023/2022-PA Nº 030/2022.



SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/ADJUDICAÇÃO PE Nº 023/2022-PA Nº 030/2022

RESULTADO da licitação PE-023/2022 - PA Nº 030/2022. Objeto: Eventual aquisição de colchões e lençóis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Fica **ADJUDICADO** em 08/03/2022 a vencedora: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, ganhador dos itens 01, 02 e 03, valor do ganhador R\$ 96.420,00, VALOR GLOBAL R\$ 96.420,00, Devidamente **HABILITADA**, Petrolina, 08/03/2022. Everton Brito do Nascimento/Pregoeiro.

Av. Guararapes, Nº 2.114, Centro – Petrolina/PE, CEP: 56.302-905.

1



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 023/2022-PA Nº 030/2022.



SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 023/2022-PA Nº 030/2022

PA Nº 030/2022. COMPRA. HOMOLOGAÇÃO do PE Nº 023/2022. Objeto: Eventual aquisição de colchões e lençóis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Estando este em conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como, em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO** dia 08/03/2022 a referida licitação. Petrolina/PE, 08/03/2022. Gláucia Kamila A. R. da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Av. Guararapes, Nº 2.114, Centro – Petrolina/PE, CEP: 56.302-905.



EDITAL Nº 04/2022 – APREENSÃO DE ANIMAIS – AMVS



EDITAL Nº 04/2022

APREENSÃO DE ANIMAIS

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PETROLINA, POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.550, DE 16 DE MAIO DE 2013, VEM DAR CIÊNCIA DA APREENSÃO REALIZADA PELO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE DOS SEGUINTE ANIMAIS: **1)** EQUINO FÊMEA, PELAGEM ALAZÃ, BAIXO CALÇADO NO MEMBRO PELVICO ESQUERDO E DIREITO, MARCA DE FERRO NA PÁ ESQUERDA, ESTRELA NA TESTA COM LISTRA ATÉ O BEIÇO, FERIMENTO NA VIRILHA ESQUERDA, CAPTURADO NAS PROXIMIDADES DA ORLA. **2)** EQUINO MACHO, PELAGEM ALAZÃO, BAIXO CALÇADO NO MEBR PELVICO ESQUERDO, MARCA DE FERRO NA COXA DIREITA, ESTRELA NA TESTA COM LISTRA NA FRENTE, CAPTURADO NAS PROXIMIDADES DA ORLA. **3)** EQUINO FÊMEA, PELAGEM CASTANHA, CAPTURADO NAS PROXIMIDADES DO KM2, PRÓXIMO A IGREJA. **4)** EQUINO MACHO, PELAGEM CASTANHO, ESTRELA NA TESTA, DIVERSAS MARCAS DE FERRO, BAIXO CALÇADO NOS MEMBROS POSTERIORES, CAPTURADO NAS PROXIMIDADES DO KM2. **5)** EQUINO MACHO, PELAGEM BAILO, BAIXO CALÇADO MEBRO ANTERIOR ESQUERDO, MEBRO PÉLVICO ESQUERDO E MEBRO PÉLVICO DIREITO, CAPTURADO ANS PROXIMIDADES DA BR 428. **6)** MUAR MACHO, PELAGEM BRANCO, CAPTURADO NAS PROXIMIDADES DO PEDRA LINDA. **7)** EQUINO MACHO, PELAGEM TORDILHO, DIVERSAS CICATRIZES NO DORSO, CAPTURADO NAS PROXIMIDADES DA BR 428. **8)** EQUINO FÊMEA, PELAGEM CASTANHO, ESTRELA NA TESTA COM FILETE NO FRENTE, MARCA DE FERRO ANS COXAS, BAIXO CALÇADO MEMBRO ANTERIOR DIREITO, MÉDIO CALÇADO MEMBRO PÉLVICO DIREITO, CAPTURADO NAS PROXIMIDADES DO JOÃO DE DEUS. **9)** EQUINO FÊMEA, PELAGEM ALAZÃ, BAIXO CALÇADO MEBRO PÉLVICO DIREITO, ESTRELA NA TESTA, CAPTURADO NAS PROXIMIDADES DA AV TRANSNORDESTINA. **10)** EQUINO MACHO , PELAGEM TORDILHO, DIVERSAS MARCAS DE FERRO, CAPTURADO NAS PROXIMIDADES DA INDUSTRIA PEPSICO. **11)** EQUINO MACHO, PELAGEM PRETO, DIVERSAS MARCAS DE FERRO, BAIXO CALÇADO MEBRO PELVICO ESQUERDO. **12)** MUAR MACHO, PELAGEM BRANCO, CAPTURADO NAS PROXIMIDADES DO LOTEAMENTO RECIFE. **13)** EQUINO FÊMEA(POTRA) PELAGEM ALAZÃ CLARA, MARCAS DE FERRO NAS DUAS ESPADUAS, CAPTURADO NAS PROXIMIDADES DO HENRIQUE LEITE. **14)** EQUINO MACHO, PELAGEM PAMPA, DIVERSAS MARCAS DE FERRO, ESTRELA NA TESTA COM FILETE NA FRENTE, BAIXO CALÇADO NOS QUATRO MEBROS. **15)** EQUINO MACHO (POTRO) PELAGEM CASTANHO, MARCAS DE FERRO ANS DUAS PÁS, ESTRELA NA TESTA, CAPTURADO NAS PROXIMIDADES DO IDALINO BEZERRA. **16)** EQUINO FÊMEA (PORTRA) PELAGEM ALAZÃ, MARCA DE FERRO NAS COXA DIREITA E PÁ

Assinado por 2 pessoas: KAHIEL VICTOR TRINDADE NEVES e MARCELO GAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/87CA-1654-F79E-A299> e informe o código 87CA-1654-F79E-A299





ESQUERDA, CAPTURADO NAS PROXIMIDADES DO IDALINO BEZERRA. 17) EQUINO FÊMEA(POTRA) PELAGEM TORDILHA, MARCA DE FERRO NAS DUAS ESPADUAS, BAIXO CALÇADO MEBRO ANTERIOR ESQUERDO, CAPTURADO NAS PROXIMIDADES DO IPSEP. 18) MUAR FÊMEA, PELAGEM CASTANHA, CAPTURADA NAS PROXIMIDADES DO PEDRA LINDA.. CASO NÃO COMPAREÇA O POSSUIDOR DE ALGUM ANIMAL ACIMA, SERÁ REALIZADO A DOAÇÃO NO PRAZO DE 24 HORAS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.550/2013. PETROLINA (PE), 07.03.2022.
MARCELO ALEXANDRE LUZGAMA – DIRETOR PRESIDENTE.

Assinado por 2 pessoas: KAHÉL VICTOR TRINDADE NEVES e MARCELO GAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/87CA-1654-F79E-A299> e informe o código 87CA-1654-F79E-A299





DECRETO Nº 025/2022



DECRETO Nº 025/2022

EMENTA: Rescinde unilateralmente o Contrato nº 003/2022, celebrado entre o município de Petrolina, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e a Empresa BK Engenharia Construção & Reforma Eireli, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que, em razão da homologação do resultado da **CONCORRÊNCIA NACIONAL n.º 012/2021**, do tipo **MENOR PREÇO, em regime de empreitada por preço unitário**, foi celebrado o **Contrato nº 003/2022**, entre o Município de Petrolina, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e a empresa **BK ENGENHARIA CONSTRUÇÃO & REFORMA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 39.963.644/0001-10, com sede na Rua Portela, nº 140-A, José e Maria, Petrolina – PE, representada pelo Sr. **JOSÉ ALCIDES ALVES SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.615.984-68, residente e domiciliado na cidade de Petrolina – PE;

CONSIDERANDO que o objeto do referido contrato consiste na prestação de serviços de engenharia civil relativos à reforma das Escolas Municipais Senador José Coelho e Marechal Rondon, localizadas nas Áreas C-21 e 23-R4, Projeto Maria Tereza, na zona rural do Município de Petrolina – PE;

CONSIDERANDO que, após a formalização do contrato, e antes de iniciada a execução do objeto, foi verificada, pela Diretoria de Obras de Infraestrutura da Rede Física da Secretaria Municipal de Educação, a incapacidade técnica da empresa em virtude da ausência das condições de habilitação e qualificação técnicas exigidas na licitação respectiva;

CONSIDERANDO que, diante das dúvidas acerca da autenticidade dos documentos apresentados pela empresa na fase de habilitação, houve notificação da contratada e solicitação de esclarecimentos, com vistas a comprovar sua capacidade técnica;

CONSIDERANDO que a empresa **BK ENGENHARIA CONSTRUÇÃO & REFORMA EIRELI** apresentou resposta à notificação informando que “erroneamente, colocou documentação estranha ao processo de licitação, o que torna impossível sua participação nos certames e consequentes assinaturas contratuais” (sic), sinalizando, ainda, desistência das Concorrências nº 12/2021 e 015/2021;

CONSIDERANDO tratar-se de contrato de grande vulto, cuja complexidade do objeto demanda experiência na execução, bem assim a não comprovação de que a empresa detém experiência e qualificação técnica exigidas pelo Edital, essenciais para a execução do objeto e desenvolvimento dos serviços;

CONSIDERANDO o disposto no Item 22, subitem 22.3, alínea “d” do Edital de Concorrência Nacional nº 012/2021 e na Cláusula Décima Quinta, item 15.3, alínea “d” do

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PLINIO JOSÉ DE AMORIM NETO e MIGUEL DE SOUZA LEO COELHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/6207-D7B4-40EC-B6DF> e informe o código 6207-D7B4-40EC-B6DF





PREFEITURA DE
PETROLINA

Contrato nº 003/2022, que dispõem expressamente sobre a rescisão contratual na hipótese de demonstração de "incapacidade técnica, desaparecimento ou má-fé;"

CONSIDERANDO que, conforme dicção do art. 58, inciso II c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, à Administração Pública é conferida a prerrogativa de rescindir unilateralmente os contratos administrativos por ela firmados, uma vez constatada eventual ilegalidade, inadimplemento contratual ou, ainda, em razão de interesse público;

CONSIDERANDO que a empresa contratada não atendeu completamente os requisitos técnicos exigidos no Edital de Concorrência Nacional nº 012/2021 e, uma vez constatada tal irregularidade pela Administração, foi devidamente assegurado a contratada o exercício do contraditório e da ampla defesa, não tendo a Empresa contratada elidido as irregularidades mencionadas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido o **Contrato nº 003/2022**, firmado com a empresa **BK ENGENHARIA CONSTRUÇÃO & REFORMA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 39.963.644/0001-10, em razão da constatação de ausência das condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva licitação, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 15.3, "d" do Contrato nº 003/2022, com fundamento no art. 43, §5º c/c art. 78, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 e nas razões acima expostas.

Parágrafo único. Dê-se ciência do conteúdo do presente Decreto ao contratado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2022.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito do Município

PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes.

FERNANDO DINIZ CAVALCANTE DE VASCONCELOS
Procurador-Geral do Município

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTE DE VASCONCELOS, PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO e MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6207-D7B4-40EC-B6DF> e informe o código 6207-D7B4-40EC-B6DF





DECRETO Nº 026/2022



DECRETO N.º 026/2022.

EMENTA: Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a Recomendação Conjunta das 1ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Cidadania de Petrolina/PE, nos seguintes termos:

I – RECOMENDAR ao Exmo. Sr. Prefeito, à Sra. Secretária de Saúde, ao Sr. Secretário de Educação, ao Sr. Secretário de Ação Social e Conselho Tutelar do Município de Petrolina/PE o seguinte:

1. Seja garantido às crianças na faixa etária dos 5 aos 11 anos o direito à imunização contra a COVID-19, respeitada a ordem de prioridade estabelecida pelas autoridades sanitárias, conforme autorização expedida pela ANVISA quanto ao uso dos imunizantes Pfizer/Comirnaty e CoronaVac, além das expressas recomendações das autoridades sanitárias federal e estadual, nos termos do disposto no artigo 14, § 1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente;
2. Sejam adotadas medidas que visem à completa imunização desse público alvo, uma vez que os diversos atos normativos emanados das autoridades sanitárias, conjugados com dispositivos legais em vigor, indicam que a vacina contra a COVID-19 para essa faixa etária é **obrigatória** em todo o território nacional, observados ainda os contornos das decisões do STF na ADI 6.578/DF, RE n. 1.267.879/SP e do Tema 1103 da referida corte constitucional, que estabeleceu a tese de que “**é constitucional a obrigatoriedade de imunização por meio de vacina que, registrada em órgão de vigilância sanitária, (i) tenha sido incluída no Programa Nacional de Imunizações ou (ii) tenha sua aplicação obrigatória determinada em lei ou (iii) seja objeto de**

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PLINIO JOSÉ DE AMORIM NETO e MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/3F4B-C635-7DEE-F16A> e informe o código 3F4B-C635-7DEE-F16A





PREFEITURA DE
PETROLINA

determinação da União, Estado, Distrito Federal ou Município, com base em consenso médico científico, não se caracterizando em tais casos, violação à liberdade de consciência e de convicção filosófica dos pais ou responsáveis, nem tampouco ao poder familiar”;

CONSIDERANDO que a realização de vacinação das crianças de 5 aos 11 anos na própria escola pública que estudam, permitirá uma maior eficiência na realização de campanha de vacinação contra o Covid-19;

CONSIDERANDO que no planejamento para atendimento na Rede Municipal para vacinas e testes, foi identificada a necessidade de contratação de 05 (cinco) equipes, cada uma formada por 01(um) Enfermeiro (a) e 02 (dois) Técnicos (as) de Enfermagem, e ainda um auxiliar administrativo, pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO que as referidas funções são para desenvolvimento de atividades essenciais de competência do Município, por força de disposições constitucionais, não podem de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supracitados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Educação, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo não superior a 03 (três) meses, 05 equipes, totalizando 05 (cinco) enfermeiros, 10 (dez) técnicos de enfermagem e 05 (cinco) auxiliares administrativos.

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados conforme previsto nas legislações remuneratórias específicas.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PLINIO JOSÉ DE AMORIM NETO e MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3F4B-C635-7DEE-F16A> e informe o código 3F4B-C635-7DEE-F16A





PREFEITURA DE
PETROLINA

Parágrafo único. Os profissionais executarão suas funções em unidades escolares, com a possibilidade de serem realizadas atividades noturnas em unidades que atendem aos estudantes do EJA.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Petrolina.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Petrolina (PE), 08 de março de 2022.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito do Município

PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes.

FERNANDO DINIZ CAVALCANTE DE VASCONCELOS
Procurador-Geral do Município

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTE DE VASCONCELOS, PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO e MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3F4B-C635-7DEE-F16A> e informe o código 3F4B-C635-7DEE-F16A





PORTARIA Nº 008/2022 – SEINFRA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE



PREFEITURA
PETROLINA

PORTARIA Nº. 008 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade do Município de Petrolina/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como aos princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como supervisor e fiscal do contrato/convênio celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

| |
|--|
| <p style="text-align: center;">CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021</p> <p>CONTRATADA: TPF ENGENHARIA LTDA</p> <p>OBJETO: REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES NILO COELHO, DO MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE</p> <p>GESTOR: RODRIGO JACOBINA SANTOS</p> <p>MATRÍCULA Nº704817-01 CAU: A72507-2</p> <p>PORTARIA Nº 0189/2021</p> <p>FISCAL TITULAR: ELLEN NETO CRUZ</p> <p>MATRÍCULA Nº: 698854-01 CREA: 1800912352-6</p> <p>PORTARIA: Nº 0198/2021</p> |
|--|

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina, 08 de março de 2022.

Frederico Melo Machado

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade

Avenida Guararapes, 2.288, Centro, Petrolina/PE – Telefone: (87) 3861-4067

Assinado por 1 pessoa: FREDERICO MELO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/E47F-8241-0EF9-B078> e informe o código E47F-8241-0EF9-B078





PORTARIA Nº 009/2022 – SEINFRA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE



PREFEITURA
PETROLINA

PORTARIA Nº. 009, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade do Município de Petrolina/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como aos princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como supervisor e fiscal do contrato/convênio celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

| | |
|---|--------------------------|
| CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 347/2017 | |
| CONTRATADA: DUM CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP | |
| OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA. | |
| GESTOR: ELLEN NETO CRUZ | |
| MATRÍCULA Nº 698854-01 | CREA: 36548-D/PE |
| PORTARIA Nº 0198/2021 | |
| FISCAL TITULAR: LINDOMAR LEITE DA COSTA | |
| MATRÍCULA Nº: 001198-01 | CREA: 180846884-8 |

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina, 08 de março de 2022.

Frederico Melo Machado

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade

Avenida Guararapes, 2.288, Centro, Petrolina/PE – Telefone: (87) 3861-4067

Assinado por 1 pessoa: FREDERICO MELO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/77E4-DA73-2820-C2E1> e informe o código 77E4-DA73-2820-C2E1





REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 01450/2022



Portaria Nº. 01450/2022.

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece, através de Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de setembro de 2018, de provas, realizado em 06 de janeiro de 2019, homologado sob o Decreto de nº. 031/2019, datado de 22 de março de 2019, prorrogado através do Decreto de nº. 013/2020, datado de 17 de março de 2020 e Decreto 153/2021, em vigor em 01 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **KATIA MARTINS DA SILVA GOMES**, Matrícula 11.608, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Unidade Escolar - SEDE – Classe PL – Nível 1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2022.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/0DF5-192F-2D8F-6792> e informe o código 0DF5-192F-2D8F-6792





DL



PREFEITURA DE
PETROLINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PETROLINA, **CNPJ:** 06.081.158/0001-10
CONTRATADA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO –UNDIME; **CNPJ Nº** 12.859.161/0001 -14; **OBJETO** Contratação de UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO – UNDIME, tendo em vista a filiação do Município de Petrolina, para dar suporte a Secretaria de Educação e demais técnicos educacionais dando direito de participarem do Fórum, seminários e ações pertinentes ao processo de políticas pedagógicas dirigidas aos municípios em âmbito nacional, **Dispensa de Licitação Nº. 019/2022. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; **Valor:** R\$ \$ 6.383,00 – **Fonte** 1111.0000. **Data da assinatura:** 07/03/2022 - PLINIO JOSÉ DE AMORIM NETO Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes



TERMO DE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL



TERMO DE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

(Resolução TC nº 36, de 29 de agosto de 2018)

Aos 08 dias do mês de março do ano de 2022, às 11 horas, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDESDH, localizada à Rua Santa Cecília, nº 35, Vila Mocó, Petrolina-PE, tiveram início, sob a coordenação do servidor José Wilky Oliveira Libório, os trabalhos para cumprimento das recomendações apontadas no Acórdão T.C. nº 934/2021, prolatado no autos do Processo TC nº 17100309-3, referente aos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do valor do dano, relativos ao convênio nº 005/2013, realizado junto à Associação Amigos do PETRAPE, e ao convênio nº 03/2015, realizado junto ao Instituto Filadélfia.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente Termo, que é assinado por mim, Silvana Bezerra da Silva, secretária da comissão, e pelos demais membros da comissão apuradora, instituídos pela Portaria nº 02/2022 – SEDESDH.

Petrolina-PE, 08 de março de 2022.

José Wilky Oliveira Libório
Presidente

Silvana Bezerra da Silva
Secretária

Elaine Cristina Ferreira
Membro

Everaldo Rodrigues de Sousa
Membro

Assinado por 4 pessoas: JOSÉ WILKY OLIVEIRA LIBÓRIO, SILVANA BEZERRA DA SILVA, ELAINE FERREIRA e EVERALDO RODRIGUES DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/ACEF-8523-F23E-239B> e informe o código ACEF-8523-F23E-239B

